



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES (A) ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
QUINTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA
CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0010597-18.2026.8.19.0000

DESPACHO

1. Atenda-se ao requerimento do Ministério Público - index 230. Como consequência, intime-se, pessoalmente, a Agravante para que se manifeste acerca da alegação do Município do Rio de Janeiro de que, diante do atendimento do pleito autoral, restou prejudicado o presente recurso (index. 197), esclarecendo os fatos supervenientes e seu quadro atual.

2. Após, à Douta Procuradoria de Justiça para seu parecer final.

3. Por fim, retornem-se os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS